

Resolução N° 20/2024, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Alimento – PAA – Doação Simultânea da CONAB, da Código CE/2023/02/0262, Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Apicultores do Assentamento Mandacaru, portadora do CNJP nº: 63.394.027/0001-26, no valor de R\$ 504.229,67 (quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 15 de julho de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

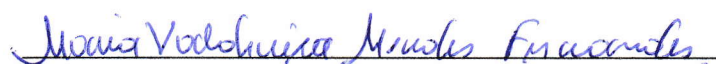
RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Proposta de Aquisição de Alimento – PAA – Doação Simultânea da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, da Código CE/2023/02/0262, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Apicultores do Assentamento Mandacaru, portadora do CNJP nº: 63.394.027/0001-26, no valor de R\$ 504.229,67 (quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos);

Artigo 2º: O CMAS de Irauçuba acompanhará as ações de segurança alimentar da Associação junto as unidades receptoras contempladas na referida proposta;

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 15 de julho de 2024.

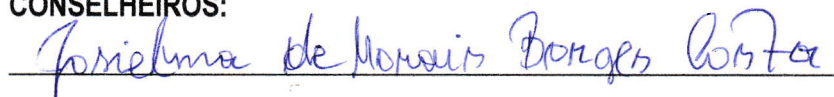


Maria Valdenisa Mendes Fernandes

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE

Portaria GAB/PMI N° 532/2024

CONSELHEIROS:





CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Mauá Lemos de Araújo

A^o Keinara de Sousa Alves

Tainara Anderson de Mota

Júlia Braga Fontinele

Luciene Akemise Brito Gomes



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

DECLARAÇÃO

Declaramos, para prova junto a Superintendência Estadual da CONAB – CONAB, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba – Ceará, aprovou a Proposta de Aquisição de Alimento – PAA – Doação Simultânea da CONAB, da Código CE/2023/02/0262, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DO ASSENTAMENTO MANDACARU, portadora do CNJP nº: 63.394.027/0001-26, no valor de R\$ 504.229,67(quinzentos e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), que o CMAS/Irauçuba acompanhará as ações de segurança alimentar da Associação junto as unidades receptoras contempladas na referida proposta.

Irauçuba, Ceará, 15 de julho de 2024.

Maria Valdenisa Mendes Fernandes
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 532/2024